

LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S/A. CNPJ Nº 27.291.400/0001-50. NIRE 3230000517-9. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA DA SOCIEDADE (RESUMO) REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2022 - DELIBERAÇÕES: 1. Deliberar e autorizar a constituição de garantia hipotecária do imóvel de sua propriedade, localizado no município Linhares - ES, registrado sob Matrícula nº 49.426, no Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Linhares, em favor do **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.**, em operação de financiamento contratado com o referido Banco, através de Escritura Pública de Abertura de Crédito, lavrada em 20.09.2018, no 1º tabelionato de notas e protestos de Jaboatão dos Guararapes - PE, livro 031-E, Fls. 01/076, no valor de R\$ 45.332.695,69. Arquivamento na JUCEES - Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob número 20220121877 em 03/02/2022.

LASTRO - EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÕES S.A. CNPJ Nº 04.888.219/0001-20 NIRE 32300026753. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - DOC 22 (RESUMO) REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2020. DELIBERAÇÕES: 1. Aprovadas por unanimidade, as contas da administração, consubstanciadas nas demonstrações financeiras e parecer da auditoria externa, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019; 2. Aprovação da Fixação de verba para pagamento de honorários dos diretores executivos para o corrente exercício até o limite de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais); 4. Dispensa do Auditor Independente nessa assembleia geral e a não instalação do Conselho Fiscal para o corrente exercício de 2019. Arquivamento na JUCEES-ES - Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Sob número 20210446374, em 07/06/2021.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
**VITÓRIA - 4ª VARA DA FAZENDA
PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL,
REGISTROS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E SAÚDE**

EDIFÍCIO VÉRTICE EMPRESARIAL- RUA TENENTE MARIO FRANCISCO DE BRITO, 420, 18º ANDAR, ENSEADA DO SUÁ, VITÓRIA-ES, CEP: 29050-555
Telefone(s): 3357-4530 - Ramal: 4530
Email: 1regpublico-vitoria@tjes.jus.br
Assistência judiciária

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE
HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS
PRAZO DE 20 DIAS**

Nº DO PROCESSO: 0011486-13.2020.8.08.0024
AÇÃO : 1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
Requerente: CLAUDETE DE JESUS LOYOLA
Requerido:

MM. Juiz(a) de Direito da VITÓRIA - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E SAÚDE do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

CLAUDETE DE JESUS LOYOLA, propôs AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITO, processo nº 0011486-13.20208080024, em face de ARLINDA DE JESUS LOYOLA, cujo óbito consta na fls. 295, Livro 41, termo 6536, matrícula 024661 01 55 2020 4 00261 193 0112507 01, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Vitória, 1ª Zona-ES, pretendendo retificar o registro de óbito de ARLINDA DE JESUS LOYOLA, fazendo constar como herdeiros apenas CLAUDETE DE JESUS LOYOLA e CLAUDIONOR DE JESUS LOYOLA.

Dessa forma, ficam intimados os descendentes, herdeiros e terceiros interessados da postulação da herdeira Claudete de Jesus Loyola, para que seja retificada o registro de óbito de ARLINDA DE JESUS LOYOLA, **fazendo constar como herdeiras apenas CLAUDETE DE JESUS LOYOLA e CLAUDIONOR DE JESUS LOYOLA**, excluindo-se a Sra. **SANDRA MARIA TAVARES** da referida certidão.

DESPACHO

FI:

Trata-se de retificação de registro de óbito.

Defiro o pedido ministerial e da parte autora, por intermédio da Defensoria Pública, com o fim de determinar a publicação em jornal de grande circulação, devendo as despesas serem custeadas pelo Estado do Espírito Santo, eis que a parte está amparada pelos benefícios da assistência judiciária gratuita.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

Vitória-ES, 12/05/2022
ANA PAULA ROCHA BARBALHO SILVA
ANALISTA JUDICIÁRIA DIREITO

**REABERTURA DE PRAZO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.160/2021

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados a reabertura do prazo de recurso quanto a habilitação referente a CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA RIO DE JANEIRO NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE - FUNDÃO/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS. Nestes termos, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, "a", §1º da Lei nº 8.666/93. O relatório de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação e no site do Município de Fundão/ES (www.fundao.es.gov.br).

A abertura do envelope de Nº 02 - Proposta de Preços ocorrerá no dia 21 de junho de 2022 às 9h00min, nas dependências da CPL, situada à Rua Stéfano Broseghini - nº. 133 - 1º Pavimento - Bairro Centuro - Fundão - ES.

ID CIDADES: 2022.026E0600006.01.0003

Fundão/ES, 08 de junho de 2022.

ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Municipal nº 250/2022

LASTRO - EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A. CNPJ Nº 04.888.219/0001-20 NIRE 32300026753. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - DOC 23 (RESUMO) REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2021. DELIBERAÇÕES: 1. Aprovadas por unanimidade, as contas da administração, consubstanciadas nas demonstrações financeiras e parecer da auditoria externa, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020; 2. Eleição da Diretoria Executiva para o biênio de 2021/2023; 3. Dispensa do Auditor Independente nessa assembleia geral e a não instalação do Conselho Fiscal para o corrente exercício de 2020. Arquivamento na JUCEES-ES - Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Sob número 20210583843 em 22/06/2021.

LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S/A. CNPJ Nº 27.291.400/0001-50. NIRE 3230000517-9. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (RESUMO) REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2022 - DOC 72. DELIBERAÇÕES: 1. Aprovar a alteração do artigo 21 - parágrafo primeiro, letra d passando a ter a seguinte redação; alienação e/ou garantia do fundo de negócio e de bens integrantes do ativo permanente, quando em valor superior a 5% (cinco por cento) do capital social; 2. Consolida-se o Estatuto Social da companhia para refletir inclusive o aumento de capital social, conforme as decisões tomadas na AGE de 24/04/2020 (Protocolo 20/0360116 de 08/07/2020). Arquivamento na JUCEES - Junta Comercial do Estado do sob número 20220121796 em 03/02/2022.

Licença Ambiental Única

A Samarco Mineração S.A - em Recuperação Judicial, torna público que Obteve junto ao Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA, através do processo nº 46116796, a Licença Ambiental Única (LAU) nº71/2022, para a Manuseio de Pelotas e Pellet Screenings para Comercialização no Mercado Interno, na localidade do Complexo Industrial Ponta Ubu, município de Anchieta - ES.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

CARIACICA - 2ª VARA CÍVEL, ÓRFÃOS E SUCESSÕES

FÓRUM DR. AMÉRICO RIBEIRO COELHO

Rua São João Batista, n. 1000, Bairro Alto Laje, Município de Cariacica, ES

CEP:29151-230

Telefone(s): (27) 3246-5643

Email: 2civel-cariacica@tjes.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Nº DO PROCESSO: 0007790-83.2012.8.08.0012 (012.12.007790-9)

AÇÃO : 159 - Execução de Título Extrajudicial

Requerente: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Requerido: WALMIR MANOEL DE SOUZA

MM. Juiz(a) de Direito da CARIACICA - 2ª VARA CÍVEL, ÓRFÃOS E SUCESSÕES do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM que fica devidamente CITADO e Executado WALMIR MANOEL DE SOUZA, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF sob o nº 809.569.557-20, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 03 (três) dias, PAGAR a dívida no valor de R\$ 158.288,987 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e oito centavos), devendo ser atualizada na data do pagamento e acrescida de custas e honorários advocatícios, se o caso.

ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo Juiz (art. 231, IV, CPC/2015);

b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC);

c) Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao Juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo Juiz, que será convertida em proveito do exequente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCPC;

d) Nos prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento) ao mês (art. 916 do CPC);

e) Será nomeado curador especial em caso de revelia.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

Cariacica-ES, 10/05/2022

SILVIA MARIA POSSATTO TOSE

CHEFE DE SECRETARIA

Aut. pelo Art. 438 do Código de Normas



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

CARIACICA - 1ª VARA CÍVEL, ÓRFÃOS E SUCESSÕES

FÓRUM DR. AMÉRICO RIBEIRO COELHO

Rua São João Batista, n. 1000, Bairro Alto Laje, Município de Cariacica, ES

CEP:29151-230 Telefone(s): (27) 3246-5660 / (27) 3246-5661

Email: 1civel-cariacica@tjes.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 20 DIAS

Nº DO PROCESSO: 0003553-35.2014.8.08.0012

AÇÃO : 40 - Monitória

Requerente: BANCO BANESTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Requerido: C E S COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA ME, FILIPE CLAUDIO CAMILO EUZEBIO e ANORILDA RAMOS CAMILO

MM. Juiz(a) de Direito da CARIACICA - 1ª VARA CÍVEL, ÓRFÃOS E SUCESSÕES do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S): REQUERIDO(A): Requerido: C E S COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA ME, Documento(s): CNPJ : 11.537.906/0001-66, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias pagar a quantia de R\$49.980,71 (Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Oitenta Reais e Setenta e Um Centavos) e o pagamento dos honorários advocatícios em 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, em conformidade com o artigo 701 do NCPC. Fica o(s) requeridos(s) informado(s) que o cumprimento do pagamento no prazo acarretará a isenção do pagamento de custas processuais, conforme §1º do art. 701 do NCPC.

ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo Juiz (art. 231, IV, do CPC/2015);

b) PENA: constituir-se-á de pelo direito o título executivo judicial, independente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentado os embargos previstos no art. 702 do NCPC, observando-se, no que couber, o Título II do Livro I da Parte Especial.

c) CURADORIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia.

DECISÃO

Fl: 103

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

Cariacica-ES, 15/02/2022

GEANE CAMPOS BARBOZA

CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTO(A)

Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CARIACICA - 3ª VARA CÍVEL, ÓRFÃOS E SUCESSÕES
FÓRUM DR. AMÉRICO RIBEIRO COELHO
Rua São João Batista, n. 1000, Bairro Alto Laje, Município de Cariacica, ES
CEP:29151-230 Telefone(s): (27) 3246-5640
Email: 3civel-cariacica@tjes.jus.br
EDITAL DE CITAÇÃO
PELO PRAZO DE 20 DIAS

Nº DO PROCESSO: 0022432-90.2014.8.08.0012

AÇÃO : 12154 - Execução de Título Extrajudicial

Requerente: BANCO BANESTES SA

Requerido: EVALDO ANSELMO ELEUTERIO

MM. Juiz(a) de Direito da CARIACICA - 3ª VARA CÍVEL, ÓRFÃOS E SUCESSÕES do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S):Executado: EVALDO ANSELMO ELEUTERIO, Documento(s): CPF nº 100.726.737-29, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 03 (três) dias, PAGAR a dívida no valor de R\$ 55.421,39 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos)

ADVERTÊNCIAS

- a) PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado;
- b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC);
- c) Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao Juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo Juiz, que será convertida em proveito do exequente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCPC;
- d) Nos prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento) ao mês (art. 916 do CPC);
- e) Será nomeado curador especial em caso de revelia.

DESPACHO

Verifico que houve exaurimento das tentativas de citação pessoal do requerido, sendo, portanto, evidente a hipótese de citação editalícia. Dessa forma, determino que se expeça edital de citação, pelo prazo de 20 (vinte) dias, tudo em conformidade com o que preceitua o art. 257, do CPC, devendo a Secretaria deste Juízo, promover as diligências em relação a publicidade deste ato no átrio do fórum.

Deverá, ainda, a parte requerente promover a publicação de referido edital em jornal de grande circulação, comprovando a publicidade do ato, neste processo,

Havendo decurso do prazo de citação editalícia in albis, após a pertinente Certidão pela Secretaria deste Juízo quanto ao ocorrido, em observância ao que preceitua o art. 257, IV do CPC, fica nomeado curador especial do requerido a Defensoria Pública Estadual atuante nesta Vara (em observância ao art. 72, II e seu parágrafo único, também do CPC) que deverá ser intimada para oferecer resposta nos termos e na forma da Lei.

Após, intime-se a exequente para manifestação no prazo de 15 dias.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

Cariacica-ES, 13/04/2022

JANAÍNA MÁRCIA GUIMARÃES JUNIOR JORGE

CHEFE DE SECRETARIA

Aut. pelo Art. 438 do Código de Normas

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CENTRAL DE SERVIÇOS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2022

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. **Processo nº 2530881/2022.** ID (CIDADES): 2022.077E0600022.09.0034. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, CNPJ 02.536.066/0001-26, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SEMI-AUTOMATIZADA E MANUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO TIPO DOMICILIAR, MANIPULAÇÃO DE RESÍDUOS, COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS (INERTES), COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS, DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAIXAS ESTACIONÁRIAS, VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LIMPEZA MECANIZADA DE PRAIA, SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA PÚBLICA, OPERAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E INERTES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES, no valor global de R\$ 53.425.912,39 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e doze reais e trinta e nove centavos), com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Justificativa: Em observância aos princípios da eficiência e continuidade dos serviços públicos, e até mesmo para garantir a saúde pública da população, a formalização de novo contrato emergencial torna-se medida de extrema importância para a manutenção dos serviços contínuos de coleta semi-automatizada e manual de resíduos sólidos do tipo domiciliar, manipulação de resíduos, coleta de resíduos especiais (inertes), coleta seletiva de resíduos, disponibilização e manutenção de caixas estacionárias, varrição manual e mecanizada de vias públicas e limpeza mecanizada de praia, serviços complementares de limpeza pública, operação de transbordo de resíduos sólidos domiciliares, coleta e transporte de resíduos de saúde, transporte de resíduos sólidos do tipo domiciliar e carga e transporte de resíduos especiais (inertes). Dotação: Classificação funcional programática 47.01.00.15.452.0012.2069 e elemento de despesa 3.3.90.39.78. Vitória-ES, 7 de junho de 2022. Leonardo Amorim Gonçalves - Assessor Especial - Central de Serviços

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Educação. O edital estará disponível nos sites <https://portaldecompras.vitoria.es.gov.br/> e www.portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022 - PROCESSO Nº 971885/2022.** ID (CIDADES): 2022.077E0600022.02.0039. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DO GÊNERO ALIMENTÍCIO (ACÉM EM CUBOS). Início de entrega das propostas: dia 09/06/2022. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 24/06/2022. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 24/06/2022. Informações no e-mail: jscarmo@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037. Jeferson Silva Carmo - Pregoeiro Municipal. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Juliana Rohsner Vianna Toniati - Secretária Municipal de Educação. Vitória-ES, 07 de junho de 2022.

SECRETARIA DE OBRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que fará a realização de sessão pública para ABERTURA dos envelopes contendo propostas de preços das empresas habilitadas, a qual será realizada por meio de videoconferência, cujo endereço eletrônico será disponibilizado no site: <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br>. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM NAS RUAS ALVIMAR SILVA E DIAS ADORNO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NESTA CAPITAL. **Processo nº 2113019/2021.** ID (CIDADES): 2022.077E06000022.01.0003. Informações no e-mail: semob.cpl@correi1.vitoria.es.gov.br. Data para abertura dos envelopes de proposta de preços: dia 10/06/2022 às 15hs.

Vitória-ES, 07 de junho de 2022
Vilmara Lourenço Thomaz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. **Processo nº 1643445/2022.** ID (CIDADES): 2022.077E0600022.17.0001. RATIFICO a con-

tratação da Pessoa Jurídica POLTRONA PLUS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 03.241.181/0001-36, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, CAPUT, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE UTILIZANDO VEÍCULOS ACESSÍVEIS/ADAPTADOS (COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR) PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE FAZEM USO DE CADEIRA DE RODAS, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, GPS E SEGURO TOTAL, NO ÂMBITO DO "SISTEMA PORTA A PORTA", no valor global de R\$ 2.773.152,00 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais), com vigência de 12 (doze) meses, com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Justificativa: A contratação da empresa POLTRONA PLUS SERVIÇOS EIRELI, portadora do CNPJ nº 03.241.181/0001-36, se justifica com base no Resultado do Credenciamento nº 001/2022 publicado no diário Oficial do Município de Vitória na data de 26 de maio de 2022, tendo atendido todos os critérios estabelecidos no Edital. Dotação: Classificação funcional programática 23.01.15.451.0013.2078 e elemento de despesa 3.3.90.39.14. Vitória-ES, 7 de junho de 2022. Alex Mariano - Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS RESULTADO DE SORTEIO

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, visando atender a Secretaria de Governo e Comunicação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do sorteio realizados em sessão pública, no dia 6 de junho de 2022, às 10:00h, objetivando a seleção dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 6667607/2021.** ID (CIDADES): 2022.077E0600022.01.0045. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES. Relação dos profissionais que mantêm vínculo com a Prefeitura de Vitória: Pedro Luiz Rodrigues Vargas (titular); Poliana Lagares Barbosa (titular); Jucilene Moreira de Oliveira Borges (1º suplente); Fernanda Bianco dos Santos (2º suplente); Felipe Mansur Valinho (3º suplente) e João Marcos Pinto Rodrigues (4º suplente). Relação de profissionais que não mantêm vínculo com a Prefeitura Municipal de Vitória: Bruno Arrigoni Pazini (titular); Hugo de Rossi Farias Macedo (1º suplente); Gabriel dos Santos Carminati (2º suplente); Marcelo Garcia Serra (3º suplente) e Lourival Jose Teixeira Filho (4º suplente). A ata foi disponibilizada na íntegra no site: <https://portaldecompras.vitoria.es.gov.br>. Informações no e-mail: jcmurca@vitoria.es.gov.br e licitavitoria@gmail.com. Telefone.: (27) 3382-6037/6074. Jaqueline Carmo Murça - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Marcelo de Oliveira - Secretário Municipal de Governo em exercício. Vitória-ES, 06 de junho de 2022.

EDITAL DE LEILÃO Nº 003/2022

OBJETO: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS E DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA E DE SUCATA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O Município de Vitória-ES, com sede à Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 1.927 - Bento Ferreira, nesta Capital, através da Secretaria de Gestão e Planejamento, com fulcro na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e nos Decretos Municipais nº 12.366, de 26 de julho de 2005, nº 12.918, de 02 de agosto de 2006, nº 13.160, de 25 de janeiro de 2007, nº 13.348 de 18 de maio de 2007, nº 16.771, de 29 de julho de 2016, nº 16.860, de 16 de novembro de 2016, Portaria SEGES Nº 058, publicada em 04 de junho de 2021, bem como demais legislações aplicáveis à matéria, conforme **processo administrativo nº 1779120/2022**, e de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de junho de 2022, com encerramento previsto a partir das 15 horas, fará realizar Leilão para Alienação de veículos considerados inservíveis e de recuperação antieconômica e de sucata de iluminação pública, na forma SOMENTE ELETRÔNICO, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE. Os interessados poderão iniciar visitação bem como fazer lances a partir da data de publicação do edital. Este Edital encontra-se disponível no site oficial do leilão da Prefeitura Municipal de Vitória, <http://leilao.vitoria.es.gov.br> e <http://www.beedz.com.br> assim como as fotos e descrições dos bens a serem leiloados.

08 de junho de 2022
Antônio Lima Barcelos

Mat. 4406-7

Preposto Municipal

Selene Bacchetti Vicentini

Presidente da Comissão de Avaliação e Leilão de Bens Patrimoniais

As publicações acima obedecem o disposto no art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória. Referendadas através do Pregão Eletrônico nº 012/2012.

